

## **Matrícula e Renovação no Pré-escolar**

## **Matrícula no 1º ciclo do Ensino Básico**

## **Decreto-Lei 14-G/2020 de 13 de abril**

## **Despacho Normativo nº5/2020 de 21 de abril**

### **AVISO**

De acordo com o Decreto-Lei nº 14-G/2020 de 13 de Abril, as matrículas para o ano escolar de 2020/2021 decorrerão **de 4 de maio a 30 de junho de 2020**, para a educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

O pedido de matrícula deverá ser apresentado preferencialmente, via internet na aplicação Portal Matrículas ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)) com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível fazer via internet, o **pedido de matrícula pode ser feito de modo presencial, nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento da área de residência do aluno**, independentemente das preferências manifestadas para frequência.

As matrículas a realizar presencialmente na Escola Sede do Agrupamento de Escolas Ibn Mucana deverão ser feitas, **obrigatoriamente**, através de **marcação prévia para o telefone nº 214607700 ou pelo endereço eletrónico: [secretaria.esim@mail.telepac.pt](mailto:secretaria.esim@mail.telepac.pt) e decorrerão de segunda a sexta feira das 9 horas às 13 horas.**

Documentos originais necessários a apresentar nas matrículas a realizar presencialmente:

1. Cartão de cidadão do Aluno (no caso de possuir outro tipo de documento de identificação deve apresentar o respetivo NIF)

2. Cartão de cidadão do Encarregado de Educação (no caso de Encarregados de Educação com outro tipo de documento de identificação devem apresentar o respetivo NIF)
3. Fotografia atualizada do Aluno a cores
4. Comprovativo Fiscal de Morada de Residência e nos casos em que se aplique o comprovativo de Morada do local de Trabalho
5. Boletim Individual de Saúde atualizado
6. Fotocópia de Cartão de Utente ou de outro subsistema de saúde
7. Declaração da Autoridade Tributária sobre a composição do agregado familiar
8. Declaração de Segurança Social (para efeito de Ação Social Escolar) e do NISS
9. Relatório Técnico Pedagógico (apenas para alunos com NE)

**A matrícula só será aceite mediante a entrega/apresentação de toda a documentação solicitada.**

**Nas matrículas a realizar presencialmente têm que ser observadas as medidas decretadas pela DGS no âmbito do Covid 19, nomeadamente o uso obrigatório de máscara.**

Alcabideche, 30 de abril de 2020

A Diretora

Maria Teresa Matos Lopes

